



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

INDICAÇÃO N.º 01 /2022

O Vereador que esta subscreve, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB; nos termos regimentais vigentes, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que apresente esta indicação à sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, José Luís Sousa e Secretária Municipal de Saúde, a senhora Thais Leal, vêm **INDICAR PARA IMPLANTAR PLANO PERMANENTE DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, MEDIDA PREVENTIVA E ATIVA CONTRA A PANDEMIA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUI.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Pandemia COVID-19 ainda apresentar grau elevado de contaminação na população do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Piauí, no Brasil e no Mundo Inteiro, sem uma data determinada pelos Estudiosos, Médicos e Especialistas, para o seu fim, torna-se necessário encampar a presente indicação como uma ferramenta constante e preventiva do Poder Municipal através das suas secretarias competentes, principalmente da Saúde em monitorar a realização da higienização e a desinfecção nas unidades Escolares Municipais de Baixa Grande do Ribeiro Piauí.

Considerando que no Município os alunos retornarão às aulas presenciais na rede Municipal de Educação seguindo todos os Protocolos criados pelo Governo Federal para a segurança dos alunos, professores, pais e demais servidores das Escolas, assim a implantação do plano permanente de higienização e desinfecção proporcionará ainda mais segurança de forma preventiva e ativa.

Considerando que a realização da higienização e desinfecção para eliminar ou reduzir a possibilidade de contágio do coronavírus no ambiente Escolar, os profissionais responsável pelos trabalhos podem aproveitar e combater a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, ou seja, os benefícios são inúmeros para toda a sociedade Baixa-grandense.

Diante disso, faz-se necessária a presente indicação a fim de atender as necessidades da população do nosso Município.


Almiello Alves Feitosa
Chefe de Protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF 031.199.423-75





ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Certo de contar com sensibilidade de Vossas Excelências sobre a importância do presente **INDICATIVO DE PROJETO**, aguardamos a necessária apreciação, votação, aprovação e encaminhamento ao poder executivo para suas devidas sanções.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, em 14 de Fevereiro de 2022.

ANANIAS BORGES DE SOUSA

Vereador PSB